



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 35581152
EMAIL: poder.legislativo_belt@hotmail.com
camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA Nº 004/2022/GAB, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VIRUS. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida por prazo indeterminado a realizações de eventos de qualquer natureza, bem como de reuniões com exceção do Comitê de Crise do Município, Capacitações, no Plenário da Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2º - Nos dias de Sessão no Plenário José Maia de Sousa, fica restrito a presença apenas dos Edis e servidores da Casa de Leis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra